

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2019

Página(s): 1/3

---

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

---

PROCESSO LICITATÓRIO: 134 / 2019

MODALIDADE: 6 - Pregão Presencial

Nº MODALIDADE: 83 / 2019

Objeto: Contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas para prestação de serviços de torno – manutenção corretiva e preventiva, nos veículos de passeio, máquinas, caminhões e implementos agrícolas do Município de Andrelândia – MG.

**Preâmbulo**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 13:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Andrelândia-MG, reuniram-se a Pregoeira Sra. Aline de Almeida Rizzi e equipe de apoio Sra. Elane de Paula Carvalho e a Srª. Stephanie Sacramento Bresolin, designados pelo Decreto nº 187/2018, e em voz audível, descreveu sucintamente os procedimentos a serem obedecidos, bem como alertou o(s) presente(s) da responsabilidade ao participar (em) do Pregão.

**Credenciamento**

Declarada aberta a sessão, o pregoeiro procedeu ao credenciamento do(s) representante(s) interessado(s), visando a verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição do licitante. Em seguida, o pregoeiro recebeu os envelopes de proposta e documentos de habilitação da(s) empresa(s) participante(s):

**FORNECEDOR**

MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA

**CPF / CNPJ**

09.280.420/0001-43

**REPRESENTANTE**LIDIANE APARECIDA D DA SILVA  
SOUZA

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a(s) licitante(s) atendeu(ram) perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida(s) a participar da licitação. Nestes termos, o pregoeiro declarou encerrado o prazo para credenciamento e para recebimento de envelopes às 13:10 horas. Antes de iniciar a abertura dos envelopes proposta comercial, importante ressaltar que mais empresas retiraram o edital, porém não compareceram estão anexos aos autos os devidos comprovantes. Ressalta-se ainda que não houve pedido de esclarecimento e nem impugnação do edital.

**Registro do Pregão**

Em continuidade o pregoeiro solicitou ao(s) presente(s) que rubricasse(m) os envelopes proposta comercial e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo, o pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial, que foi rubricada pela equipe de apoio, proponente(s) e pelo Pregoeiro, que proclamou o seu valor, e em conjunto com a equipe de apoio, verificou a conformidade destas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as declarou classificadas para o certame. Ato contínuo, o Pregoeiro convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s) e qualificada(s), para a fase de lances nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, a apresentarem novas ofertas em valores distintos e decrescentes, que após rodadas de lances e negociações, apresentou-se os seguintes resultados:

---

**Lote 1 - SERVIÇO DE TORNO - SERVIÇOS DE TORNO - SERVIÇO**

---

**PROPOSTAS**

<b>Ordem</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Situação</b>	<b>Valor</b>
1	MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA	Classificado	R\$ 94,0000

**1ª RODADA DE LANCES - Lote 1 - SERVIÇO DE TORNO - SERVIÇOS DE TORNO - SERVIÇO**

<b>Data / Hora</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor</b>
04/11/2019 14:19:30	MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA	R\$ 0,0000

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

**Negociação**

---



Conforme o resultado da etapa de lances iniciou-se a negociação das ofertas que foram classificadas em ordem de valor e assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício conforme Lei 123/2006 do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

**Resultado da Negociação - Lote 1 - SERVIÇO DE TORNO - SERVIÇOS DE TORNO - SERVIÇO****Fornecedor**

MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA

**Valor Vencido**

R\$ 94,0000

Foram negociados e acordados conforme planilha.

**Habilitação**

Ato contínuo, o pregoeiro passou para a fase de análise e abertura dos envelopes "B" contendo a documentação de Habilitação da(s) empresa(s) que apresentaram o menor valor, sendo rubricada e conferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, apresentada e colocada à disposição da(s) licitante(s) para exame e rubrica. O Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, analisou a documentação da(s) proponente(s), estando a documentação em conformidade com o instrumento convocatório, declarando-a(s) assim, vencedora(s) do certame em conformidade com planilha de lances acima.

MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA

Habilitada

Sem ocorrências.

**Recursos**

Aberta a palavra ao(s) representante(s) da(s) empresa(s) para intenção de recurso, não houve manifestação, renunciando expressamente o direito de interpor recurso.

**Ocorrências****Resultado**

Ato contínuo o Pregoeiro adjudicou os itens vencidos pela(s) empresa(s) conforme planilhas de lances.

**Fornecedor: MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA****Total R\$ 47.000,00**

<b>Lote 1 - SERVIÇO DE TORNO - SERVIÇOS DE TORNO - SERVIÇO</b>							
Código	Nome Prod/Serv	Unidade	Quantidade	Valor	Total	% Econ.	Marca
	SERVIÇO DE TORNO - SERVIÇOS DE TORNO - SERVIÇO	SERV	500,0000	94.0000	47000.00000000	0,00%	-
					<b>Total Lote R\$ 47.000,00</b>		

**Encerramento**

Todos os licitantes participantes tomaram conhecimento e concordaram com o julgamento acima proferido. Em seguida a pregoeira determinou que a presente ata fosse publicada no quadro de avisos da Prefeitura. A presente Ata é o fiel registro da sessão pública do Pregão, na forma presencial nº 083/2019, que depois de lida e achada conforme é assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e proponente(s).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA**

Endereço: AV. NOSSA SENHORA DO PORTO DA ETERNA SALVAÇÃO, 208

CENTRO, ANDRELÂNDIA - MG

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Telefone: (35) 3325-1600

E-mail: licitacao@andrelandia.mg.gov.br

Exercício: 2019

Página(s): 3/3

ANDRELÂNDIA, 4 de Novembro de 2019.

---

**Elane de Paula Carvalho**  
Membro da CPL

---

**Aline de Almeida Rizzi**  
Pregoeiro

---

**Stephanie Sacramento Bresolin**  
Membro da CPL

---

**MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA**  
LIDIANE APARECIDA D DA SILVA SOUZA